

PORTARIA N° 1022 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

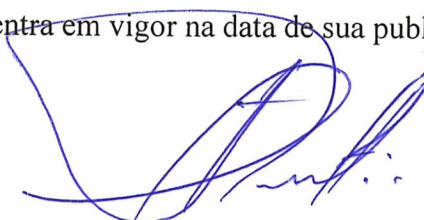
**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.006351/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/05 e do art. 40 da Constituição Federal ao servidor GILMAR LIMA AMARAL, SIAPE n° 6343867, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, lotado no Gabinete do Reitor, acrescido da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), art. 244 da Lei n° 8.112/1990, calculado sobre o vencimento básico e mais Incentivo Qualificação na forma da Lei n° 11.091/2005.

Art 2º Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore